



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
9680 – 174 VILA FRANCA DO CAMPO

ACTA Nº 4

Ao sétimo dia do mês de Março do ano de dois mil e treze, na sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Prior Jorge Furtado da Ponte 1/A, compareceram os senhores: - António José dos Santos da Ponte e Maria da Conceição Arruda de Sousa, respectivamente; Presidente e Secretário, a fim de realizarem a sessão ordinária deste Órgão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

O Núcleo de Caritas em Vila Franca do Campo, através de um dos seus representantes, o Drº José Luis Ponte recebeu desta Junta de Freguesia e de um elemento da sua Assembleia, Virginio Ponte, dois donativos num gesto de solidariedade para com aquela instituição que, cada vez mais, necessita de apoios para responder às dificuldades das muitas famílias vilafranquenses. Ao gesto de voluntariado de Virginio Ponte, que ofereceu as suas senhas de presença referentes a cinco reuniões efetuadas ao longo de 2012, aliou-se também esta Junta de Freguesia que fez questão de entregar a sua participação, respeitando os seus limites orçamentais. -----

Esta Junta de Freguesia solicitou a dois artistas vilafranquenses a criação do Hino de Junta de Freguesia de São Miguel. Com letra de Alfredo Gago da Câmara e música de Carlos Manuel Bolarinho Vieira foi entregue na sede da Junta, aos representantes das duas bandas filarmónicas locais a partitura que as mesmas deverão agora ensaiar a fim de interpretarem aquele tema aquando da Semana Cultural. -----

Recebeu esta Junta de Freguesia agradecimento do apoio atribuído à Caritas Diocesana dos Açores, Núcleo da Ouvidoria de Vila Franca do Campo. -----

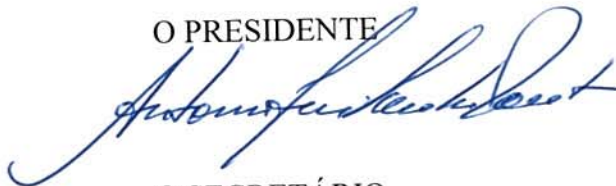
Revisão orçamental nº1 com aumento nas rubricas 10.04.01.01 – 5.500€, 16.01.01 – 15.322,33€, 17.01.05 – 464.64€, 01.02.05 – 50.00€, 01.03.03 – 150.00€, 01.03.05.02.01 – 1500.00€, 01.03.05.03 – 500.00€, 01.03.09.01 – 100.00€, 02.01.04 – 200.00€, 02.01.05 - 900,00€, 02.01.18 – 100.00€, 02.01.19 – 300.00€, 02.01.20 – 250.00€, 02.01.21.01 – 2.972,33€, 02.01.21.99 – 1.000,00€, 02.02.09 – 750.00€,

02.02.13 – 100.00€, 02.02.17 – 100.00€, 02.02.19 – 250.00€, 02.02.25.01 – 250.00€,
02.02.25.02 – 750.00€, 04.07.01 – 800.00€, 04.07.02 – 100.00€, 04.07.05 – 1.350,00€,
04.08.01 – 1.000,00€, 06.03.02 - 1.000,00€, 07.01.03.01 - 1.050,00€, 07.01.07 -
1.600,00€, 07.01.08 – 750.00€, e 07.01.09 – 2.950,00€.

AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO: A Junta de Freguesia de São Miguel,
autorizou no presente mês os pagamentos das ordens números trinta e quatro à
cinquenta e três, na importância de três mil, seiscentos e quarenta e seis euros e oitenta e
quatro centimos.

E para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente acta, que depois de
lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, e por mim, Secretária, Maria da
Conceição Arruda de Sousa que a elaborei e subscrevi.

O PRESIDENTE



O SECRETÁRIO

Maria Sousa

O TESOUREIRO